



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1283/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura - *Campus* Chapecó, designada pela Portaria nº 537/GR/UFFS/2014, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2016:

- I - Ricardo Alberto Scherma - Siape 1930733
- II - Gisele Leite de Lima - Siape 1375653
- III - Cristina Otsuschi - Siape 1323749
- IV - Andrey Luís Binda - Siape 1768145
- V - Ederson do Nascimento - Siape 1837478
- VI - Marlon Brandt - Siape 1862839
- VII - Camila Caracelli Scherma - Siape 1999580
- VIII - Igor de França Catalão - Siape 1897524
- IX - Anelise Graciele Rambo - Siape 1579642
- X - Adriana Maria Andreis - Siape 2036394
- XI - William Zanete Bertolini - Siape 2022753
- XII - Lidia Lucia Antongiovanni - Siape 1333233
- XIII - Neide Cardoso de Moura - Siape 1777504
- XIV - Willian Simões - Siape 1961455

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

